



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.857, de 21 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre atualização de valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor."

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 198/2016 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º. Atualiza o valor da RPV - Requisição de Pequeno Valor, para vigência no exercício de 2016, que tem como data base dezembro de 2015, no valor de R\$ 16.601,03 (dezesesseis mil, seiscentos e um reais e três centavos), previsto na Lei nº 3.236/2014 e art. 306 da Lei Complementar nº 163/2005 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de outubro de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


LUIZ EDUARDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS